



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 022/2023

AUTORES: Fabio Cezar Tavares, Celso da Conceição da Silva, Alexandra Cossul, Antonio de Abrantes Alves Neto.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se instituir o Código de Trânsito com urgência, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador - DC

Alexandra Cossul
Vereadora - PSC

Celso da Conceição da Silva
Vereador - PSD